



Rua Mostardeiro, 392 sala 501 | Moinhos de Vento
Porto Alegre/RS | Cep: 90.430-000 | Fone/Fax [51] 3022 6644
contato@redetur.tur.br | www.redetur.tur.br

redetur
SOLUÇÕES EM VIAGENS

REDETUR, VIAGENS, TURISMO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 08.678.608/0001-81 – NIRE 43.300.047318

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada no dia 18 (dezoito) de agosto de 2022, às 09:30hs para primeira chamada e 10:00hs para segunda chamada, na sede social da companhia, estabelecida à Rua Mostardeiro, nº 392, conjunto 501, bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre/RS para o modo presencial, e semipresencial para vídeo chamada através do link <https://meet.google.com/mgp-mhsx-cxg>.

MESA DIRIGENTE: Foi declarada para dirigir os trabalhos o Sr ARIEL GUSTAVO FERREIRA JOÃO e para secretariá-lo o Sr.MILTON CORLATTI

PRESENCAS: Os acionistas presentes representaram 91,30% (Noventa e um vírgula trinta por cento) do capital social votante da sociedade.

CONVOCAÇÃO: Lido o Edital de convocação com a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

1. Aumento de capital social e respectiva atualização do Artigo 5º, do Estatuto Social;
2. Prazo e forma de integralização do aumento do capital social, individualmente, para os acionistas Redetur;
3. Autorização de ingresso de novos acionistas.

A convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária foi feita através de Edital de Convocação, afixado na sede social da empresa e enviado por e-mail individual dos acionistas e também por outros meios de divulgação eletrônica.

DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:** A Assembleia deliberou sobre o aumento do capital social em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passando de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), para R\$ 1.245.000,00 (hum milhão duzentos e quarenta e cinco mil reais), divididos em 1.230.000 (hum milhão duzentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas e 15.000 (quinze mil) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação, totalmente subscrita, em moeda corrente nacional. Desta forma, o Artigo 5º, do Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redação:

Art. 5º: O capital social de R\$ 1.245.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais), dividido em 1.230.000 (hum milhão, duzentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas e 15.000 (quinze mil) ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação.

- 2) PRAZO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL INDIVIDUALMENTE PARA OS ACIONISTAS:** A assembleia deliberou que os atuais acionistas da sociedade, terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta Assembleia Extraordinária, para manifestarem intenção de integralizar capital. O Prazo, valor e forma de integralização será acordado individualmente com cada acionista, conforme a manifestação no prazo estabelecido.



Rua Mostardeiro, 392 sala 501 | Moinhos de Vento
Porto Alegre/RS | Cep: 90.430-000 | Fone/Fax [51] 3022 6644
contato@redetur.tur.br | www.redetur.tur.br

redetur
SOLUÇÕES EM VIAGENS

3) INGRESSO DE NOVOS ACIONISTAS: Os acionistas deliberam e aprovaram o ingresso de novos acionistas na sociedade. A aquisição para integralização de cotas poderá ocorrer com a cobrança de ágio. O ingresso destes novos acionistas será efetuado em livro próprio e arquivado na sede da sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes e rubricada em 01 (uma) via única e publicada na Central de Balanços em 09/09/2022, sob Hash de Publicação

Acionistas presentes à Assembléia Geral Ordinária: Ariel Gustavo Ferreira João; Danilo Kehl Martins; Juarez Quinhones Barrozo; João Carlos Brum de Oliveira; Milton Corlatti; Nei Carlos Warken; Reinaldo Carlos Matte; Vera Lucia Riediger.

Porto Alegre/RS, 18 de agosto de 2022.

ARIEL GUSTAVO FERREIRA JOÃO
Presidente da Assembleia Geral Extraordinária
Acionista Subscritor

MILTON CORLATTI
Secretário da Assembleia Geral Extraordinária
Acionista Subscritor